



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS  
Concurso Público nº 01/2025**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**O MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS**, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **FLAVIO GOLIN**, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público, para formação de cadastro de reserva de excepcional interesse público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Rio dos Índios, que será regido pela Lei Municipal nº 740/2007, Legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

**ONDE SE LÊ:**

.....

**1. DO CRONOGRAMA**

<b>16/09/2025 a 17/09/2025</b>	<b>11. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS</b>
<b>18/09/2025</b>	<b>12. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS</b>
<b>18/09/2025</b>	<b>13. DIVULGAÇÃO DE ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>
<b>18/09/2025 a 19/09/2025</b>	<b>14. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL</b>
<b>22/09/2025</b>	<b>15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, COM A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO E HOMOLOGAÇÃO FINAL</b>

.....

4.1. Às pessoas com deficiência, fica assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de 5% (cinco por cento) de total de vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS  
Concurso Público nº 01/2025**



.....

10.2. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 084/2023, em seu § 1º, a posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.

.....

**LEIA-SÊ:**

.....

**1. DO CRONOGRAMA**

<b>16/09/2025 a 18/09/2025</b>	<b>11. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS</b>
<b>19/09/2025</b>	12. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS PRÁTICAS
<b>19/09/2025</b>	13. DIVULGAÇÃO DE ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
<b>19/09/2025 a 20/09/2025</b>	<b>14. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL</b>
<b>22/09/2025</b>	<b>15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, COM A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO E HOMOLOGAÇÃO FINAL</b>

.....

4.2. Às pessoas com deficiência, fica assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de 5% (cinco por cento) de total de vagas oferecidas para cada cargo, **de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1311/2022.**

.....



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS  
Concurso Público nº 01/2025**



Nos termos da **Lei Municipal 740/2007, Art. 14, § 1º - Regime Jurídico Único dos Servidores**, a posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da ciência ao interessado e publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

.....

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.**

Rio dos Índios (RS), 07 de agosto de 2025.

**FLAVIO GOLIN**  
Prefeito Municipal